



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588 000 Fone (37) 3359-7800
CGC: 18.306.602/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 160 – 08/04/2021

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS EM ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas em Arcos/MG.

Art. 2º - Caberá à Comissão ora instituída:

- I – Elaboração do Edital, anexos e formulários;
- II - Acompanhamento das inscrições;
- III – Análise de Títulos, pontuação e classificação;
- IV - Análise dos recursos e divulgação dos resultados, com base no presente Edital e na legislação pertinente;
- V - Elaboração de relatórios relativos ao Processo Seletivo Público Simplificado;
- VI - Publicação de todos os atos do Edital;
- VII - Demais atribuições referentes ao Processo Seletivos Público Simplificado;

Art. 3º - Ficam designados os seguintes membros para a Comissão ora instituída:

- Arlete Jaqueline de M. Barbone
Professor PEB IV IV
Maspm 128684/6

- Neide Borges de Carvalho
Secretário Escolar
Maspm 123531/1



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35500-000 Fone (37) 3359-7000
CGC: 16.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- **Luis Cláudio Soares Correa**
Professor PEB IV
Maspm 128586/6
- **Lourdes Rabelo Gomes**
Prof..Ed.Bas..Atend.Ed..Especializado AEE –Sala de Recursos
Maspm 163078/4

§ 1º - Caberá à primeira indicada a presidência dos trabalhos.

§ 2º – Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Art. 34º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de abril de 2021


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal